



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 741, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP:59004.001029/2018-59 e o Despacho Simples DIRAD (SEI 0516588),

RESOLVE

Art. 1º - Referendar a contratação firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa MOB Serviços de Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.870.094/0001-07, para a prestação de serviços de acesso dedicado à internet por meio da celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 10/2019, que visa a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, de 17 de abril de 2023 até 17 de abril de 2024, e o reajuste do valor mensal do contrato em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos) nos termos da cláusula décima segunda do ajuste c/c com subitem 6.12 do termo de referência a partir de 17/04/2023, conforme a variação do Índice setorial de Serviços de Telecomunicações (IST) com o valor mensal de R\$ 5.601,26 (cinco mil e seiscentos e um reais e vinte e seis centavos) e anual de R\$ 67.215,12 (sessenta e sete mil e duzentos e quinze reais e doze centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 0024-2023/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0504943).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/06/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 23/06/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518464** e o código CRC **01D8C381**.